



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4365 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE FISIOTERAPEUTA/CONTRATO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2023, e;

De acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1362 de 13 julho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º É DESIGNADA para assumir as funções de FISIOTERAPEUTA, a Sra. GESSICA GIROTTO, carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º É DESIGNADO como local de prestação das atividades do servidor acima designado, a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Navegantes, nº 440, centro do Município de Barra Funda.

Art. 3º A presente designação inicia na presente data e tem vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

Art. 4º É concedido adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 20% sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070 de 29 de novembro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 26 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração